

1 CONVOCAÇÃO ATA N.º 006/12 DA
2 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
3 DO CURSO DE DIREITO REALIZADA NO
4 DIA 01 DE JUNHO DE 2012.

5
6 Às 14h32min (quatorze horas e trinta e dois minutos) do dia 01º (primeiro) de junho de 2012,
7 no auditório do Núcleo de Prática Jurídica (Escritório Modelo de Direito), mediante
8 convocação expedida pela Presidente do Conselho do Curso de Direito, compareceram: 1 –
9 **Maydê Borges Beani Cardoso** – Presidente e os Conselheiros: **Adilar Daltoé; Gilson**
10 **Ribeiro Filho; Ms. Gomercindo Tadeu Silveira, José Augusto Bezerra Lopes; Kárita**
11 **Carneiro Pereira; Ms. Plínio Pinto Teixeira, Ubiratã Silvestre Pereira, Verônica da Silva**
12 **Prado Disconzi.** Ausentes **COM** justificativa: **Ms. Adriano Fernandes Moreira; Jaqueline**
13 **de Kássia Ribeiro de Paiva – Coordenadora de Estágio.** Ausentes **SEM** justificativa os
14 seguintes conselheiros: **Luiz Tadeu Guardiero Azevedo; Ms. Manoel Bonfim Furtado**
15 **Correia; Euzébio Araújo Silva; Gabriela Moura F. de Souza; Cibele Maria Belezia;**
16 **Rodrigo Meneses Maciel; Arlan de Araújo Xavier e Rhoger Gomes Nunes.** Para tratarem
17 da seguinte pauta: 1º- *Aprovação da Ata n.º 006/2012 (07/05/2012); 2º- Substituição da*
18 *Conselheira Celma Mendonça Milhomem Jardim no Conselho de Curso em decorrência de*
19 *licença por interesse particular (02/05/2012 a 02/05/2014); 3º- Quantidade de horas para*
20 *participação no Conselho de Curso de Direito/carga horária diversificada (04 horas –*
21 *reuniões quinzenais); 4º- Quantidade de horas para participação no NDE/carga horária*
22 *comum (04 horas semanais); 5º- Disciplina: Filosofia, Lógica e Direito; 6º- Remuneração do*
23 *professor da disciplina de Prática Forense (90 horas); 7º- Horário de aula 2012/2; 8º-*
24 *Projeto prof. Plínio Pinto: Processo Simulado – Uma Proposta Pragmática; 9º- Informações*
25 *Gerais.* Às 14h32min a presidente iniciou a sessão com a leitura da ata, a qual colocada em
26 apreciação foi **APROVADA por unanimidade.** Ato contínuo passou-se ao 2º tópico:
27 *Substituição da Conselheira Celma Mendonça Milhomem Jardim no Conselho de Curso em*
28 *decorrência de licença por interesse particular (02/05/2012 a 02/05/2014).* Em virtude da
29 licença da docente Celma, a professora Maydê sugeriu ao Conselho a substituição da mesma,
30 indicando o nome do docente **Gilson Ribeiro Filho. Indicação aprovada e homologada**
31 **pelo conselho por UNANIMIDADE.** 3º - *Quantidade de horas para participação no*
32 *Conselho de Curso de Direito/carga horária diversificada (04 horas – reuniões quinzenais).*
33 Na semana do planejamento (realizado em janeiro do corrente ano) foi discutido o aumento da
34 carga horária diversificada para 04 (quatro) horas, tendo em vista que as reuniões deste
35 conselho acontecem a cada 15 (quinze) dias. O Conselheiro Ms. Plínio questionou se o
36 conselho de outro curso já possui carga horária igual a 04 (quatro) horas. A professora Maydê
37 disse que não fez um levantamento, mas acredita que este assunto fica a cargo de cada curso,
38 considerando-se a quantidade de reuniões e o fluxo de problemas. O Conselheiro Ms.
39 Gomercindo disse que o que importa é a isonomia entre os cursos, sendo que a pauta do
40 Direito é mais volumosa. Questionou-se à Conselheira Kárita se a Pró Reitoria tem alguma
41 posição sobre a carga horária dos conselheiros, sendo que a mesma respondeu que a
42 participação em conselho fica a cargo de cada curso dependendo o volume de trabalho. Em
43 decorrência da demanda de alunos (1200 aproximadamente) conjugado com o fator de estar

44 dividido em dois turnos, fluxo de processos administrativos, o assunto foi colocado em
45 votação, sendo **APROVADO POR UNANIMIDADE reuniões quinzenais com carga**
46 **horária diversificada de 04 (quatro) horas.** 4º - Quantidade de horas para participação do
47 NDE/carga horária comum (04 horas semanais). Também foi abordado na semana do
48 planejamento (ocorrido em janeiro), a carga horária para os membros do NDE – carga horária
49 comum ao invés de diversificada. O Conselheiro Ms. Gomercindo questionou se há legislação
50 quanto à distinção de carga horária comum para carga horária diversificada. Colocado em
51 votação, foi **APROVADO POR UNANIMIDADE a mudança de carga horária**
52 **diversificada para carga horária comum (04 horas) para os membros do NDE.** 5º -
53 *Disciplina Filosofia, Lógica e Direito.* A professora Maydê lembrou a questão semelhante
54 ocorrido no semestre anterior de professores que queriam a mesma disciplina. Neste semestre
55 a coordenação está diante da mesma situação, ou seja, professor que estava de licença para
56 capacitação e retorna no próximo semestre, requerendo a disciplina Filosofia, Lógica e
57 Direito; disciplina que tem sido ministrada pelo docente Ms. Plínio Pinto. O Conselheiro
58 Ubiratã disse que é só a coordenação verificar o indicador do último concurso que resolve o
59 problema. A Conselheira Kárita disse que a Pró Reitoria leva em consideração o
60 enquadramento do docente. O Conselheiro José Augusto disse que se os dois estão
61 enquadrados no curso, deve-se levar em conta o indicador do concurso para desempate. A
62 professora Maydê disse que se pode levar em conta o indicador, vínculo do curso,
63 antiguidade. Colocado o assunto em apreciação e votação, foi **APROVADO POR**
64 **UNANIMIDADE** que o professor Ms. Plínio Pinto ficará com a disciplina Filosofia, Lógica e
65 Direito, levando em conta antiguidade, titulação, indicador do concurso, enquadramento no
66 curso de Direito e a ementa da disciplina que exige que o professor tenha formação em
67 Direito. 6 – *Remuneração do professor da disciplina de Prática Forense (90 horas).* A
68 professora Maydê disse que até o semestre passado a disciplinas de prática estava dividida em
69 aulas práticas e teóricas. Os professores que ficaram com a Prática fizeram trabalho dobrado,
70 pois a disciplina possui 90 (noventa) horas e não 60 (sessenta); o objetivo é a verificação da
71 remuneração do professor na disciplina de prática forense (que seja realizada conforme a
72 carga horária ministrada). O Conselheiro Ms. Gomercindo disse que é enriquecimento ilícito
73 da instituição, pois o aluno paga por 90 (noventa) horas e o professor só tem recebido por 60
74 (sessenta). O Conselheiro Adilar disse que se o professor estiver dando mais de 04 (quatro)
75 horas de aula em sala ele deve receber mais. O Conselheiro Ms. Plínio disse que os alunos não
76 estão satisfeitos com aulas teóricas no EMD. A Conselheira Kárita disse que os alunos
77 reclamam porque muitos trabalham e usavam a desculpa de ter aula no matutino para não ir
78 ao trabalho no sábado. O Conselheiro Ms. Adilar fez os cálculos e afirmou que os professores
79 estão ministrando mais aulas do que estão recebendo. A professora Maydê sugeriu consulta à
80 Pro Reitoria a respeito do caso. A professora Maydê propôs que sejam colocados 05 (cinco)
81 créditos ao invés de 06 (seis) créditos. A Conselheira Kárita afirmou que é melhor fazer uma
82 consulta. A professora Maydê sugeriu que a Conselheira Kárita faça o levantamento e
83 consultas pertinentes ao fato para ser discutido na semana do planejamento que será realizado
84 no final do mês de junho. O Conselheiro Ubiratã disse que o argumento do Conselheiro
85 Adilar colocado no papel, é um forte argumento para mostrar aos superiores que a situação
86 pode ser resolvida dentro da legalidade. O Conselheiro Adilar sugeriu que as horas excedentes
87 sejam computadas como horas diversificadas dos professores. A professora Maydê sugeriu o

88 amadurecimento da idéia e discutir a questão na semana do planejamento, a qual foi
89 **APROVADO POR UNANIMIDADE. 7 - Horário de aula 2012/2.** Após alterações
90 solicitadas pelos professores Gilson e Kárita, **o horário de aula 2012/2 foi APROVADO**
91 **POR UNANIMIDADE. 8 - Informações Gerais.** Não foram disponibilizadas vagas para
92 transferência para o curso de Direito matutino e noturno; porém há casos excepcionais que
93 merecem serem analisados separadamente, quais sejam: alunos que estão terminando o curso
94 e precisam mudar de horário em função de trabalho. A professora Maydê perguntou se no
95 caso de haver vaga poderia ser autorizado a inclusão das disciplinas no turno requerido. O
96 Conselheiro Ms. Plínio disse que não é necessário o assunto ser discutido em conselho, que a
97 coordenação tem autonomia para a decisão. A professora Maydê discorda, pois todos os
98 assuntos pertinentes à coordenação precisam do aval da Pró Reitoria. A professora Maydê
99 perguntou se poderia ser autorizada a matrícula destes alunos, apenas no semestre, a matrícula
100 deste aluno em outro turno caso haja vaga (inclusão). A professora Maydê disse que a partir
101 do 7.º período há maior disponibilidade de vaga, a partir do qual poderia ser feito a inclusão
102 em turno diverso. O Conselho **APROVOU POR UNANIMIDADE** que os alunos a partir do
103 7. período que fizerem o pedido por escrito direcionado à coordenação de curso, justificando e
104 comprovando a necessidade de inclusão de disciplinas em turno diverso, ficará a critério da
105 coordenação o deferimento do mesmo (caso haja vaga). A professora Maydê passou a palavra
106 ao Conselheiro Ms. Plínio para a explanação do projeto “Processo Simulado” – Uma Proposta
107 Pragmática. A professora Maydê disse que o projeto é louvável. A Conselheira Verônica
108 afirmou ser uma idéia boníssima. O Conselheiro Ms. Gomercindo disse que devemos buscar
109 metodologias para agregação de novos valores para o curso. Devemos ser diferentes dos
110 demais, apresentando este tipo de proposta. A professora Maydê questionou quanto a
111 quantidade de horas para execução do projeto. O Conselheiro Ms. Plínio disse que o projeto
112 seria executado em sala de aula (supervisor) para que os alunos montem proposta de peça
113 hipotéticas. O Conselheiro Ubiratã sugeriu que a aplicação seja feita em um único dia. P
114 Conselheiro Ms. Plínio afirmou que seria uma petição por bimestre. A professora Maydê
115 disse que o projeto teria que ter um coordenador e que cada supervisor fosse membro
116 integrante. Uma vez por semana, os alunos interessados comparecem ao auditório do
117 escritório modelo para responder as perguntas e tirar as dúvidas. O Conselheiro Ms. Plínio
118 disse que todas as faculdades fazem assim. O Conselheiro Adilar disse que a proposta do
119 Plínio na forma que foi formulada é mais proveitosa. A professora Maydê acrescentou que
120 alguém poderia ficar responsável para recolher as atividades aplicadas. O Conselheiro Ms.
121 Plínio disse que vai fazer parte do relatório do aluno. A Conselheira Kárita sugeriu que fosse
122 atribuída horas diversificadas ao coordenador do projeto para execução do mesmo. **O projeto**
123 **foi APROVADO POR UNANIMIDADE**, sendo que o Conselheiro Ms. Plínio ficou como
124 supervisor responsável (coordenador) do processo simulado, ao qual foram atribuídas 04
125 (quatro) horas/aula. A Conselheira Kárita pediu um momento de oração em respeito ao ex-
126 acadêmico e ex-colega Luiz Carlos Rodrigues de Sousa falecido neste último dia 31/06. Nada
127 mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16hs 15min (dezesseis horas e quinze
128 minuto) e, a presente ata lavrada por mim, Valdicleia Menezes Ferreira, que após lida,
129 discutida e aprovada vai assinada por todos os presentes conforme lista de presença anexa que
130 passa a fazer parte desta ata.